

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO - CR 008 DE 2019

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital formulada pela sociedade empresária PET - Projetos Topografia e Consultoria.

Afirma, sinteticamente, a impugnante, que "Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos e/ou mudanças a respeito do item 13.1.7, especificamente ITEM 1 da tabela Planilha de Pontuação Nota Técnica da qual estabelece como responsável técnico apenas **ARQUITETO**.

Acontece que o **ENGENHEIRO AGRIMENSOR** também possui habilitação para objeto desse edital, Tal solicitação tem como embasamento que o Profissional de Engenharia Agrimensura é Habilitado respaldado pelo seu conselho profissional **CONFEA/CREA**."

Esse é o breve parecer. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Adentrando o mérito já afirmo, *prima facie*, a procedência do recurso.

Explico.

O recurso é coente e convence essa comissão.

Assim sendo, tendo em vista a busca da ampla competitividade, modificamos o edital, para permitir como responsável técnico qualquer profissional com profissão regulamentada, que tenha como seu campo de atuação compatível com o objeto do edital.

No caso em análise, por exemplo, fica desde já permitido como profissional técnico o Engenheiros Cartógrafos e Agrimensores, posto que em seu art. 7º, há previsão de atividade compatível.

CNPJ n.º 13.894.878/0001-60 □ Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié / BA □

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

III. DECISÃO

Deste modo, em virtude de toda fundamentação supra, **DEFIRO O PEDIDO FORMULADO**, para modificar o edital nos termos supra, a fim de permitir qualquer profissional com profissão regulamentada que detenha capacidade técnica compatível com o objeto licitado. Tendo em vista a modificação do edital, redesigno a sessão para o **dia 21 de setembro de 2020, às 09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Jequié/BA, 14 de agosto de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão

CNPJ n.º 13.894.878/0001-60 □ Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié / BA □